

**METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ 80.227.184/0001-66**  
**NIRE 41300051712**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

DATA, HORA E LOCAL: 03 de Junho de 2020, às 10:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1231, em Ponta Grossa, Paraná. CONVOCAÇÃO: Editais publicados nos dias 13, 14 e 15 de Maio de 2020 no Diário Oficial do Estado do Paraná às páginas 30, 31 e 32, respectivamente e no jornal Diário dos Campos, que se edita em Ponta Grossa, Estado do Paraná às páginas 4B e no portal eletrônico [www.acionista.com.br](http://www.acionista.com.br) a partir de 13 de Maio de 2020. INSTALAÇÃO: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, com a presença dos acionistas representando 98,37% das ações ordinárias e 73,83% das ações preferenciais, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de votos a distância válidos recebidos diretamente pela Companhia, que é o próprio agente escriturador das ações de sua emissão, nos termos da Instrução CVM 481/09. MESA: Presidente – Sra. Lilian de Payrebrune St.Sève Marins e secretário - Sr. Alfeu Antonio Caznoch. VOTO A DISTÂNCIA: A Companhia informou que foi adotado o sistema de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 594, de 20 de dezembro de 2017, conforme alterada, e que foram recebidos votos de acionistas conforme Mapa Consolidado de voto a distância, o qual foi lido e colocado à disposição dos acionistas. ORDEM DO DIA: 1) Eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES: 1) Foram reeleitos os membros efetivos do Conselho de Administração, para novo mandato a vigorar de 03 de Junho de 2020 a 03 de Junho de 2023, conforme segue: Presidente do Conselho de Administração: LILIAN DE PAYREBRUNE ST.SEVE MARINS, brasileira, separada judicialmente, industrial, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 875, Casa 03, Vila Morumbi, CEP 05688-020, portadora da cédula de identidade RG nº 11.315.922-5/SP e CPF sob nº 066.546.178-00; Conselheiro – Sr. ROGERIO PAYREBRUNE ST. SÈVE MARINS, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Caixanas, 189, Casa 04, Jardim Guedala, CEP 05612-030, portador da cédula de identidade RG nº 7.940.450-9/SP e CPF/MF nº 013.966.008-92 e Conselheira – BEATRIZ ALVARES DE ABREU MARINS, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua dos Plátanos, 233, Casa 01, Cidade Jardim, CEP 05675-110, portadora da cédula de identidade RG nº 9.929.266-SP e CPF sob nº 038.435.068-25. De acordo com o Artigo 10 - Parágrafo Único do Estatuto Social, foi escolhido o conselheiro ROGERIO PAYREBRUNE ST.SÈVE MARINS para substituir a Presidente do Conselho em suas ausências ou impedimentos temporários. Os Conselheiros ora eleitos tomarão posse no dia 03 de junho de 2020 e declaram, por escrito, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, para efeito do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei 8.934 de 18/11/1994, com a redação dada pelo artigo 4º da Lei 10.194 de 14/02/2011, que não estão impedidos,

por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou, de forma sumária a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo sido autorizada pelos senhores acionistas a publicação da ata com omissão das assinaturas. Ponta Grossa, 03 de Junho de 2020. (aa) Lilian de Payrebrune St.Sève Marins, Alfeu Antonio Caznoch por Merisa S.A. Engenharia e Planejamento e Alfeu Antonio Caznoch; participaram através de Boletins de Voto a Distância: Rogerio Payrebrune St.Sève Marins; Roberto de Payrebrune St.Sève Marins; Beatriz Alvares de Abreu Marins e Rodolfo Marchioni Kesselring.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada às folhas 33 e 34 do Livro de Atas de Assembleias Gerais n.º 08, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch  
Secretário

## ANEXO I



METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.

CNPJ 80.227.184/0001-66

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO SINTÉTICO (VOTOS PRESENCIAIS + VOTOS À DISTÂNCIA)  
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS

Deliberação	Aprovar / Sim		Rejeitar / Não		Abster-se	
	Quant.Ações	% do Capital Social Total	Quant.Ações	% do Capital Social Total	Quant.Ações	% do Capital Social Total
1. Eleição do Conselho de Administração por chapa única: <b>CHAPA ÚNICA</b> Lilian de Payrebrune St.Sève Marins Beatriz Alvares de Abreu Marins Rogerio Payrebrune St.Sève Marins	197.926	82,010%	-		-	
2. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	197.926	82,010%	-		-	
3. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?	-		197.926	82,010%	-	